

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

NOMEIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.



NOMEIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 0002/2024.

“Nomeia comissão para o acompanhamento dos atos do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos na área de Educação, sob pena de grave comprometimento à população.

CONSIDERANDO que existe no município de Tapiramutá a Lei n° 05/2009, alterada pela Lei n° 093 de dezembro de 2013, que autoriza a contratação temporária de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de interesse público, nos casos especificados no artigo 1º da referida Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão especial para acompanhamento desse procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial para fiscalização e demais atos pertinentes aos atos do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os seguintes membros:

- I. VALERIA OLIVEIRA ARAUJO – Presidente
- II. RAYANE ALMEIDA RIBEIRO – secretária
- III. IZANETE NUNES OLIVEIRA – membro
- IV. UBALDINO BORGES DA SILVA NETO - membro
- V. MILENA BARBOSA DA SILVA - membro

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N° 13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 04 de Janeiro de 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 0003/2024.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a servidora abaixo discriminada do seguinte cargo:

Nº	NOME	CARGO
01	ADRIELE BASTOS ALMEIDA LIMA	DIRETOR ESCOLAR

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 04 de Janeiro de 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: ZDTH0EU9-SC5SWCZB-VUV4DRAZ-1TK46GDL

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>